



**EDITAL CARTA CONVITE Nº 009/2022**  
(Tipo Menor Preço Unitário)

**EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP**

**1 PREÂMBULO**

1.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA-RJ, através do Secretário Municipal de Educação, o Sr. Antonio Peres Alves e da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação do tipo Menor Preço Unitário na modalidade de CONVITE para **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso específico de apoio pedagógico**, em atendimento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme processo 16990/2021.

1.2 Os documentos referentes à presente licitação deverão ser entregues na sala de reuniões da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema à Segisfredo Bravo Oliveira, 86 - Centro – Saquarema – RJ, **no dia 27/04/2022 às 10:00 horas**, para abertura dos envelopes.

1.3 A Licitação reger-se-á, no que couber pelas normas gerais previstas na Lei Federal Nº 8.666/93, normas editadas na Lei nº 123/2006 e 147/2014 e em particular, pelas condições PREVISTAS NESTE CONVITE e a nenhum cidadão é dado o direito de alegar quanto ao desconhecimento das regras que regem este Convite.

1.4 O CONVITE será conduzido pelo Presidente da Comissão de Licitação: Samuel Aranda Neto, auxiliado pelos Membros da Comissão de Licitação, composto por Jaqueline Gouveia da Silva, Guilherme Vinicius e Castro Silva da Silveira, Flávio Fernandes José da Silva, Christian Alves Ferreira e Ricardo Sodré Aguiar, conforme designação contida na Portaria Nº 783 de 15 de julho de 2021.

**2 OBJETO**

2.1 A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ESPECÍFICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ**, conforme especificações, quantidades e condições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I deste Edital.



### 3 PERIODICIDADE

3.1 O fornecimento do objeto da presente Carta Convite deverá ser prestado de forma imediata, após solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência (ANEXO I).

3.3 O contrato decorrente desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início de execução do contrato.

### 4 ORÇAMENTO E DOTAÇÃO

4.1 O valor total estimado é de R\$ 102.413,92 (cento e dois mil quatrocentos e treze reais e noventa e dois centavos), a despesa com a contratação prevista na presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária oriunda do orçamento vigente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**:

PT: 12.361.0025.2.095.000;

ND: 3.3.90.30.14;

Fonte de Recurso: 1573 (Royalties vinculados à Educação)

### 5 FORMA DE PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado uma única vez, em conformidade com os quantitativos de fornecimento realmente executados pela CONTRATADA.

5.2 Os pagamentos serão efetuados apresentada Nota Fiscal, devidamente discriminada que será atestada por 2 (dois) servidores designados pela Administração Municipal, que será processada e paga na forma da legislação em vigor, através de crédito em conta bancária da CONTRATADA.

5.3 Pagamento somente será liberado após a regular liquidação da despesa, obedecido ao disposto nas Leis Federal 8.666/93 e 4.320/64 e, mediante a apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos que deverão estar dentro dos respectivos prazos e validades, quando for o caso:

- a) Requerimento
- b) Nota Fiscal atestada e com visto;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal;
- d) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;



5.4 O pagamento deverá ser efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir do adimplemento final, como forma de permitir o cálculo de multa por atraso e desconto por eventuais antecipações de pagamentos.

5.5 O pagamento da obrigação, não sendo efetuada no prazo previsto no subitem 16.4, e desde que o atraso decorra de culpa do MUNICÍPIO, será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) de multa e 0,033% (trinta e três milésimos por cento) de compensação financeira, por dia de atraso, calculada sobre a parcela devida.

5.6 Na eventualidade de ocorrer antecipação no pagamento, de acordo com a alínea “d” do inciso XIV do artigo 40 da Lei nº 8.666/93, o valor sofrerá deflação financeira, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado pro rata die, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

## **6 PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

6.1 Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas e que preencham os requisitos da qualificação exigidos nesse edital.

6.2 Poderão participar da licitação as empresas que atenderem o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 22 da Lei Federal 8.666/93, vedada a participação de licitantes consorciados.

6.3 Não serão admitidas as empresas suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento e as declaradas inidôneas pela Administração Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal.

6.4 Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

6.5 A licitação ficará a cargo da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, observados os procedimentos constantes do art.º 43 da Lei 8.666/93, bem como decidir sobre impugnações e recursos que porventura ocorrerem.

6.6 Como autoridade competente caberá o(a) Secretário(a) Municipal autorizar e homologar a licitação, bem como decidir sobre impugnações e recursos que porventura ocorrerem.



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

6.7 Iniciada a Licitação, os participantes farão a entrega dos envelopes, fechados e rubricados, conforme preâmbulo deste Convite, onde deverão ser indicados o nome e endereço do licitante, bem como o número da licitação.

6.8 O prazo de recebimento dos envelopes será tolerante em 15 (quinze) minutos da abertura da sessão, depois de encerrado o prazo de tolerância, não serão mais recebidos envelopes, quaisquer que sejam os motivos invocados.

6.9 Para declarações assinadas digitalmente, as assinaturas digitais deverão conter chancela para verificação de autenticidade via sítio eletrônico ou serem apresentadas junto à mídia digital (preferencialmente em CD) com arquivo PDF de verificação de assinatura, sob pena de invalidação do documento caso não seja possível verificar a autenticidade da assinatura.

6.10 Todos os itens deste Edital, são EXCLUSIVOS PARA MEI's (Micro Empreendedor Individual), ME's (Micro Empresas) e EPP's (Empresa de Pequeno Porte).

## **7 FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS**

7.1 Para participar da licitação, deverão ser apresentados em envelope lacrado, na forma do item 6.7, denominado "ENVELOPE A - DOCUMENTAÇÃO", identificado externamente com o nome do proponente (razão social), número da licitação, endereçado a Prefeitura Municipal de Saquarema, e compreender os seguintes documentos, que poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão de Imprensa Oficial, devendo ser, necessariamente, legíveis, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

7.2 A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar os originais dos documentos, ou abrir diligência para esclarecimentos de dúvidas ou complementar a instrução do processo, para a habilitação do licitante para a próxima fase, ou seja, abertura dos envelopes propostas:

### **I - ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**CONVITE Nº 009/2022**

**NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**

### **II - ENVELOPE "B" - PROPOSTA DE PREÇO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

**CONVITE Nº 009/2022**

**NOME E ENDEREÇO COMPLETO DA LICITANTE**



## 8. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

8.1 - Para participar da licitação, deverá os licitantes, apresentar:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada da prova de composição da Diretoria em exercício;
- d) No caso de Microempreendedor Individual incluir o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.com.br>.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Na hipótese de existir alteração nos documentos citados em *a* e *b*, posteriormente a constituição da firma ou sociedade, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor.

### REGULARIDADE FISCAL

#### Prova de Regularidade com a Fazenda Federal através de:

- a) Apresentação do Cartão do **CNPJ**;
- b) Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- c) Certidão de regularidade relativa à Seguridade Social – **INSS**;
- d) Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-**FGTS**.



**Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual através de:**

- a) Certificado da inscrição Estadual
- b) Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais – **ICMS**
- c) Certidão de Regularidade da Dívida Ativa Estadual- **PGE**

**Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal através de:**

- a) **Certidão de Regularidade de Tributos Municipais** da sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.1.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.1.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.1.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.1.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

## **8.2 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

8.2.1 Balanço Patrimonial registrado e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, acompanhados da cópia do Termo de Abertura e Encerramento do livro em que se acha transcrito, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.



8.2.2 Comprovação através do balanço de que possui Índice de Liquidez Geral (ILG), igual ou maior do que o abaixo requerido, de acordo com a soma dos valores indicados:

**ILG > 1,00 (um vírgula zero) obtido pela aplicação da seguinte fórmula:**

$$ILG = (AC + RLP)/(PC + ELP)$$

Onde ILG = Índice de Liquidez Geral

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

ELP = Exigível a Longo Prazo

8.2.3 Comprovação de possuir Patrimônio Líquido ou Capital Social igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado para esta licitação.

8.2.4 Conforme instituído no Artigo 3º do Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015, O MEI, ME e as EPP estão isentas de apresentar os documentos do item 8.2.1, apenas nos certames que envolvam habilitação em licitações para o fornecimento de bens para pronta entrega ou para a locação de materiais.

### **8.3 - REGULARIDADE TRABALHISTA**

- a) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- b) Documentação para Habilitação deverá constar a Declaração nos termos da Lei Federal 9.854/99 – Conforme anexo IV.

### **8.4 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

8.4.1 Atestado de Capacidade Técnica expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, comprovando experiência anterior na execução de serviço igual ou similar ao objeto da licitação, compatíveis em características, quantidades e prazos com as especificações constantes nesta Carta Convite em conformidade ao Termo de Referência.

## **9 PROPOSTA**



9.1 A proposta de preços, deverá ser apresentada em envelope lacrado, denominado "ENVELOPE B – PROPOSTA DE PREÇOS", identificado externamente com o nome do proponente (razão social), número da licitação, endereçado a Prefeitura Municipal de Saquarema, e compreender os seguintes documentos:

9.2 A proposta impressa em PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II do Convite ou digitada e apresentada em papel timbrado da empresa, redigida em língua portuguesa salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, que dificultem o seu perfeito entendimento, assinadas pelo representante legal da empresa licitante ou por seu preposto legalmente estabelecido, e carimbadas com carimbo de CNPJ da empresa.

9.3 O prazo de validade da Proposta de Preços não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da proposta, sendo este prazo expresso na própria Proposta de Preços ou em Declaração assinada pelo representante legal da empresa, dentro do Envelope B- Proposta de Preços;

9.4 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso persista o interesse da Prefeitura Municipal de Saquarema, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

9.5 As Propostas de Preços, que atenderem aos requisitos deste Edital, serão verificadas pela Comissão Permanente de Licitação, quanto a erros aritméticos, que, caso necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

9.6. Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente: prevalecerá o preço unitário;

9.7. Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

9.8. Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão: o resultado corrigido será o considerado;

9.9 Caso a licitante não aceite as correções procedidas, sua Proposta de Preços será desclassificada.

9.10 Da reunião para abertura dos envelopes A (envelope da documentação) B (envelope da proposta), será lavrada ata circunstanciada.



9.11 O licitante que enviar os envelopes A - DOCUMENTAÇÃO e B - PROPOSTA DE PREÇOS e não estiver presente na reunião, não cabe entrar com recursos ou discordar do resultado da presente licitação;

## 10. DO CREDENCIAMENTO

10.1 No local, dia e hora previstos neste Convite, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes com a documentação referente ao credenciamento, que deverá ser apresentada fora dos envelopes, além dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação e “B” a proposta de preços.

10.2 O Credenciamento se fará junto à Comissão Permanente de Licitação para o interessado (Sócio), ou seu representante legal, comprovar a existência dos necessários poderes para a prática dos demais atos inerentes ao certame e apresentação de propostas, sendo:

- a) Carta de Credenciamento (ANEXO VI – MODELO); ou Procuração específica ao fim colimado, passada por instrumento público ou particular, esta última com firma reconhecida, e devidamente assinada por quem de direito na forma do seu contrato social ou estatuto, que confira ao representante poderes, para representá-la no ato;
- b) Exceto quando o representante a ser credenciado pela licitante já possuir poderes de representação da mesma, independente de autorização de outrem, constante no estatuto social ou documento congênere da empresa.
- c) Documento oficial de identidade do representante;
- d) Junto ao credenciamento deverá ser apresentado cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado. Em se tratando de sociedade comercial ou sociedade por ações, deve estar acompanhado de documento de eleição de seus administradores.
- e) No caso de Microempreendedor Individual, apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, disponível em <http://www.portaldoempreendedor.gov.br>;
- f) No caso de Sociedade Civil, o responsável deve apresentar a inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício.



- g) Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, deve ser apresentado o decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame;
- h) O licitante enquadrado na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte - EPP ou Microempreendedor Individual – MEI deverá apresentar:
- i) Declaração de enquadramento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (ANEXO VIII - MODELO);
- j) Declaração ou Documento congênere que confirme o enquadramento declarado pela empresa na condição de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, registrada no respectivo órgão de registro público (JUCERJA);

## 11 JULGAMENTO

11.1 No local, dia e hora previstos neste Convite, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com os envelopes “A” contendo os documentos de habilitação e “B” a proposta de preços.

11.2. Para participar da presente licitação, o licitante deverá apresentar a designação de seu representante legal, por intermédio de Carta de Credenciamento, conforme modelo apresentado no Anexo V ou Procuração específica ao fim colimado, passada por instrumento público ou particular, esta última com firma reconhecida, e devidamente assinada por quem de direito na forma do seu contrato social ou estatuto, que confira aos representantes poderes, para representá-la no ato, acompanhada do original e do documento oficial de identidade dele representante.

11.3 Será declarada vencedora a proposta considerada exequível e mais vantajosa para a municipalidade e que apresentar o **menor valor unitário**.

## 12 DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:

12.1 A Comissão Permanente de Licitação, após proceder aos respectivos julgamentos, efetuará a classificação ordinal das propostas e proporá a adjudicação do objeto da licitação às primeiras colocadas, encaminhando o processo, em seguida, para fins de homologação e adjudicação.



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

12.2 Caberá o Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Educação homologar a licitação e, respeitada a ordem de classificação das propostas apresentadas, o objeto da licitação será adjudicado pelo mesmo à licitante vencedora, que deverá ser convocada para assinatura do contrato.

### **13 DOS RECURSOS:**

13.1 Contra todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, caberá recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

13.2 Após análise da documentação dos Envelopes “A”, a Comissão divulgará os nomes das licitantes habilitadas às fases seguintes da licitação.

13.3 Havendo desistência expressa de todas as licitantes do direito de interpor recursos quanto à habilitação, o que constará da Ata, a Comissão procederá, na mesma sessão ou em outra que vier a ser fixada, à abertura do envelope “B” – Proposta de Preço, exclusivamente das licitantes habilitadas. Os Envelopes “B” serão devolvidos fechados/lacrados às licitantes inabilitadas, devendo tal fato constar da Ata da Sessão.

13.4 Não havendo concordância quanto à desistência de recursos, os trabalhos serão suspensos pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os representantes legais das concorrentes intimados a apresentar seus recursos neste prazo. Neste caso, os Envelopes “B”, devidamente rubricados, serão guardados pela Comissão, até fluir o prazo recursal e o início da próxima sessão.

13.5 O recurso será dirigido a Comissão Permanente de Licitações, podendo esta reconsiderar sua decisão, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade, conforme dispõe o artigo 109, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93.

13.6 O Presidente da Comissão de Licitação, julgando necessário, poderá solicitar a emissão de parecer pela Procuradoria Geral do Município, quanto ao recurso interposto. Se assim proceder, ficará suspenso seu prazo para manifestação, até a data da devolução dos autos pelo Órgão Jurídico do Município.

13.7 Decidido os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Presidente da Comissão designará nova data para a Sessão de abertura do Envelope “B”, ocasião em que devolverá os Envelopes “B” fechados/lacrados, aos participantes inabilitados.

13.8 Após abertura e Julgamento do Envelope “B”, fica também estabelecido prazo definido para apresentação de recursos das propostas apresentadas, caso não haja desistência de



recursos por parte das licitantes habilitadas após o encerramento do prazo de julgamento de recursos de habilitação, o que será lavrado em ata de sessão.

13.9 Não serão considerados recursos interpostos fora do prazo.

#### **14. DAS IMPUGNAÇÕES:**

14.1 As impugnações deverão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Saquarema de segunda a sexta feira no horário de 9:00 às 16:00 horas, localizado no endereço Rua Coronel Madureira, 77 – Centro – Saquarema/RJ, obedecendo o prazo estabelecido no Art. 41º, § 1º, §2º e §3º da Lei 8.666/93.

14.2 As retificações da presente Carta Convite, quando provocadas por eventuais impugnações serão oficialmente comunicadas aos adquirentes da Carta convite, via e-mail ou por qualquer outro meio escrito que, efetivamente comprove o recebimento por parte do destinatário. Qualquer retificação eventualmente procedida nos termos deste instrumento convocatório que, de forma incontestada, venha a interferir na apresentação dos documentos exigidos ou na elaboração das propostas por parte dos licitantes, importará na reabertura de prazo para sua apresentação.

14.3 Não serão consideradas impugnações interpostas fora do prazo estabelecido desta Carta Convite.

#### **15 CONTRATAÇÃO:**

15.1. O(s) item(ns) objeto(s) deste CONVITE será(ão) contratado(s) com a(s) proponente(s) adjudicatária(s) e formalizado(s) por meio de contrato(s). Não sendo celebrado(s) com esta(s), poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), para efeito de aplicação das determinações consubstanciadas nos no item 11 e subitens.

15.2. A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer para assinatura do(s) contrato(s) no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pela Secretaria de origem.

15.3. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento, nos termos do subitem acima.



15.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela CONTRATANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 10º dia, contado da data da convocação.

15.5. A recusa injustificada de assinar o contrato ou aceitar / retirar o instrumento equivalente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no item 16.

## **16 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**16.1** Em caso de inexecução, total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, demora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, ficará sujeita às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora de até 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor total do contrato, por um período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, depois de esgotado o prazo fixado na alínea anterior;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

## **17 DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 O prazo para interposição de recurso e seu julgamento são os previstos no Art.109 da Lei 8.666/93.

17.2 O licitante que enviar os envelopes A - DOCUMENTAÇÃO e B - PROPOSTA DE PREÇOS e não estiver presente na reunião, não cabe entrar com recursos ou discordar do resultado da presente licitação;



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

17.3 Os interessados que desejarem obter qualquer esclarecimento a respeito da licitação, poderão fazê-lo junto à Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema, à Rua Coronel Madureira, 77 - Centro – Saquarema- RJ, ou pelo telefone (22) 2651-2136, no horário de 09:00 às 17:00h

17.4 Será considerado domicílio dos licitantes a cidade de Saquarema, e competente o respectivo foro em tudo que disser respeito à licitação e à adjudicação dela resultante.

17.5 Fazem parte integrante deste Convite:

- **Anexo I – Termo de Referência;**
- **Anexo II – Proposta de preço;**
- **Anexo III – Preço Máximo Proposto Pela Administração;**
- **Anexo IV – Declaração de fatos impeditivos ou superveniente;**
- **Anexo V – Declaração nos termos da Lei nº 9854/99;**
- **Anexo VI – Modelo de credenciamento;**
- **Anexo VII - Minuta de contrato;**
- **Anexo VIII – Declaração de Enquadramento como ME ou EPP;**

Saquarema, 13 de abril de 2022.

*Antônio Peres Alves*  
Secretário Municipal de Educação



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada no Centro Administrativo Ezio Ferreira Costa, Av. Saquarema, 4427 - Porto da Roça, Saquarema - RJ, 28891-350, Prefeitura Municipal de Saquarema – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.147.670/0001-21.

#### 2. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso específico de apoio pedagógico para atender as demandas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Saquarema/RJ conforme especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo.

##### 2.1 – INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Deverá ser considerada juntamente com o que se estipula neste documento, toda legislação própria das categorias objeto desta contratação, inclusive as Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e Lei Complementar 123/06 e o Decreto Municipal nº 694/2008 e nº 1.150/2011.

##### 2.2– CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto desta licitação adequa-se na categoria de bens e serviços comuns, que trata a Lei Federal nº 10.520/2002, por possuírem padrões e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado. A contratação tange a imparcialidade entre os licitantes, selecionando a proposta mais vantajosa para administração, garantindo a boa qualidade dos produtos a custo mais reduzidos, contribuindo para a diminuição dos gastos governamentais.

#### 3.DAS ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	<b>Globo terrestre político (em português)</b> - Globo de mesa giratório, confeccionado em material plástico, com 30 cm de diâmetro.	Unid.	48
2	<b>Mapa escolar político do Brasil</b> - Banner didático com mapa dos Estados e Capitais do Brasil, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa,	Unid.	48



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.		
3	<b>Mapa escolar das regiões do Brasil</b> - Banner didático com mapa das regiões do Brasil, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48
4	<b>Mapa escolar dos climas do Brasil</b> - Banner didático com mapa dos climas do Brasil, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17
5	<b>Mapa Mundi escolar político (em português)</b> - Banner didático do Mapa Mundi, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48
6	<b>Mapa escolar político do Estado do Rio de Janeiro</b> - Banner didático do mapa político do Estado do Rio de Janeiro, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48
7	<b>Mapa escolar do Município de Saquarema</b> - Banner didático com mapa do Município de Saquarema, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48
8	<b>Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Esquelético</b> - Banner didático com ilustração do sistema esquelético, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17
9	<b>Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Respiratório</b> - Banner didático com ilustração do sistema respiratório, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48
10	<b>Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Circulatório</b> - Banner didático com ilustração do sistema circulatório, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48
11	<b>Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Digestório</b> - Banner didático com ilustração do sistema digestório, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48
12	<b>Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Urinário</b> - Banner didático com ilustração do sistema urinário, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48
13	<b>Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema reprodutor feminino e Sistema reprodutor masculino</b> - Banner didático com ilustração do sistema reprodutor feminino e masculino, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17
14	<b>Banner ilustrado pirâmide alimentar</b> - Banner didático com ilustração da pirâmide alimentar, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17
15	<b>Banner ilustrado da Tabela Periódica</b> - Banner didático com ilustração da tabela periódica, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17



16	<b>Banner do novo Sistema Solar - sem Plutão (em português)</b> - Banner didático com ilustração do novo sistema solar (sem Plutão), em português, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48
17	<b>Esqueleto escolar</b> – Modelo anatômico do esqueleto humano, articulado. Confeccionado em resina plástica na cor natural medindo 85 cm.	Unid.	17
18	<b>Kit molecular de Química Orgânica</b> – Kit de conjunto auxiliar de ensino de modelos de estrutura molecular de átomo científico de Química Orgânica.	Unid.	17
19	<b>Modelo de montagem anatômica de órgãos humanos removíveis</b> – Modelo de corpo humano, incluindo 1 conjunto de modelos de órgãos humanos, que são montados e desmontados, medindo aproximadamente 45cm.	Unid.	17
20	<b>Dicionário escolar inglês/português</b> – Dicionário com a tradução de verbetes de inglês para o português; e de português para o inglês.	Unid.	51
21	<b>Dicionário Escolar - para estudantes brasileiros de inglês - capa comum</b> – Dicionário para estudantes brasileiros que estão aprendendo inglês com as mudanças feitas pela nova ortografia com mais de 68.000 palavras, frases e exemplos; 78.000 traduções; páginas coloridas para desenvolvimento de vocabulário; notas para ajudar o usuário.	Unid.	2
22	<b>Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa</b> – Dicionário de Língua Portuguesa atualizado com a ortografia do novo Acordo Ortográfico.	Unid.	82
23	<b>Kit com peças dos sólidos geométricas</b> – Kit formado por peças confeccionadas em material resistente (madeira, plástico ou acrílico) no formato dos sólidos geométricos, medindo aproximadamente 8 cm de altura.	Unid.	48
24	<b>Banner ilustrado com os números primos</b> – Banner didático com ilustração da tabela com números primos, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17
25	<b>Banner ilustrado com tabuada</b> - Banner didático com ilustração da tabuada, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17

#### 4. JUSTIFICATIVA.

A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades das Unidades Escolares do Município de Saquarema/RJ.

O Material de Apoio Pedagógico é uma **estratégia** para melhorar o aproveitamento do aluno na escola. Assim, o estudante consegue facilitar o processo de organização, aprendizagem e concentração, ou seja, o Material de Apoio Pedagógico é uma ferramenta para que os alunos construam seu aprendizado com mais facilidade e as nossas escolas teriam um olhar personalizado sobre o ensino e os nossos alunos teriam uma educação com mais qualidade.

#### 5. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.

O valor estimado para aquisição do objeto descrito neste Termo de Referência será estipulado posteriormente pelo Departamento de Compras. O valor será mencionado após cotação de preços e deverá estar de acordo com Art. 23 e 24 da Lei 8.666/1993.



## 6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

Somente será permitido o objeto novo, de acordo com o especificado, não se admitindo, sob qualquer hipótese, objeto fora do padrão ou de qualidade duvidosa.

A contratada será sujeita à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber em definitivo o objeto, caso o mesmo se encontre em condições insatisfatórias.

O transporte para entrega do objeto correrá por conta exclusiva da contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

Caso atrase na entrega do objeto ou se recuse a executar eventuais correções, a contratada estará sujeita a sanções administrativas, sendo que a reparação passará pelo mesmo procedimento de verificação.

A entrega poderá eventualmente ser suspensa ou alterada, a critério desta Prefeitura Municipal.

Caso a data da entrega coincida com dia em que não haja expediente na Secretaria Municipal de Educação, o mesmo se fará no primeiro dia útil imediatamente posterior.

## 7. DO LOCAL, PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O objeto deste Termo de referência deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Educação – SME, localizada na Avenida Saquarema, nº 4.299, bloco 2, Porto da Roça, Saquarema/RJ, de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 09h00min e 16h00min.

O prazo máximo para entrega do objeto é de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da Nota de Empenho.

O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações. A verificação da conformidade correrá no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório. Admitida à conformidade quantitativa e qualitativa, o objeto será recebido definitivamente, mediante atesto na Nota Fiscal, com a consequente aceitação.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**8.1** Fornecer os produtos em conformidade com o este Termo de Referência.

**8.2** Cumprir com os prazos de fornecimento determinados neste Termo de Referência.



- 8.3** Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente.
- 8.4** A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste Termo.
- 8.5** Referência e, por conseguinte, no Contrato e Nota de Empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outros diversos daqueles.
- 8.6** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas sem qualquer ônus a contratante.
- 8.7** Manter, durante toda execução do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas.
- 8.8** É obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- 8.9** Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar a esta Secretaria ou a terceiros, provenientes do fornecimento, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.
- 8.10** Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relativos à execução do objeto, inclusive despesas com materiais, transportes, fretes e mão de obra.
- 8.11** Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização da SME à futura execução contratual do objeto.
- 8.12** Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e/ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela contratante.
- 8.13** A contratada é a única responsável pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, Previdenciária, fiscal e comercial, resultante da execução do contrato, não tendo, nesse sentido, os seus empregados e prepostos, qualquer vínculo com o Município.
- 8.14** Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e mão-de-obra para entrega do objeto.
- 8.15** Apresentar a contratante, o nome do Banco, Agência e número da Conta Bancária, para efeito de crédito de pagamento.
- 8.16** Manter endereço e número de telefone atualizado.
- 8.17** Os funcionários da empresa contratada deverão estar uniformizados e devidamente identificados.
- 8.18** A contratada não poderá transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência;
- 8.19** Comunicar, imediatamente, a contratante qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.



**8.20** Comunicar a contratante, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SME)**

- 9.1** Responsabilizar-se pelo contrato com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.2** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o pagamento do objeto contratado.
- 9.3** Designar um gestor e um fiscal para acompanhar a execução do contrato.
- 9.4** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 9.5** Efetuar os pagamentos nos prazos e maneira indicados no contrato.
- 9.6** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela contratada.
- 9.7** Notificar, por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção.
- 9.8** Comunicar, prontamente, à contratada, qualquer anormalidade no objeto do contrato, podendo recusar o recebimento caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato.
- 9.9** Notificar, previamente, a contratada, quando a aplicação de penalidades.

## **10. GARANTIA**

Garantia plena contra defeito de fabricação durante 12 (doze) meses, sendo de responsabilidade da contratada, arcar com os todos os custos provenientes das trocas que se fizerem necessários.

## **11. VIGÊNCIA DE CONTRATAÇÃO**

O contrato decorrente deste Termo de Referência terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Início de execução do contrato.

## **12. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO**

O critério para julgamento do licitante vencedor será a proposta de menor preço por item apresentado neste termo. Este critério seleciona a proposta mais vantajosa para a administração pública.



### 13. FORMA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato administrativo resultante deste processo licitatório deverá apresentar-se em conformidade com as cláusulas e normas estabelecidas pela Lei 8.666/1993. A contratada deverá responsabilizar-se pelas consequências de inexecução total ou parcial.

Torna-se necessário que o objeto a ser entregue esteja de acordo com as normas técnicas específicas do objeto descrito neste termo.

O quantitativo solicitado foi realizado de acordo com as solicitações e as necessidades das Unidades Escolas do Municipal de Saquarema/RJ.

### 14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários ao custeio de que se trata este Termo de Referência correrão à conta da dotação orçamentária:

PT	ND	MODALIDADE
12.361.0025.2.095.000	3.3.90.30.14	E.F

### 15. DA FORMA DE PAGAMENTO

O documento de cobrança será apresentado a Secretaria Municipal de Educação para ser atestado por dois funcionários.

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota Fiscal devidamente atestada e sua entrega na Secretaria Municipal de Finanças de acordo com os termos da alínea “a”, artigo 40 da Lei Federal nº 8.666/1993.

### 16. DAS PENALIDADES

16.1 Se a Contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

- a) 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material;
- b) pela recusa em efetuar o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material;



c) pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

d) pela recusa da Contratada em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos cinco dias que se seguirem rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

e) pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

**16.2** As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

**16.3** As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

**16.4** A Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da dispensa, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

## **17. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

Nos termos do art. 67 Lei 8.666/1993, será designado um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário a regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

A licitante adjudicatária será a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a secretaria competente reserva-se o direito de, sem prejuízo desta responsabilidade, exercer a mais completa ampla fiscalização sobre os serviços, podendo para isso:

- Ordenar a imediata retirada do local, bem como substituição de qualquer empregado da licitante adjudicatária que estiver sem identificação, que embarçar ou dificultar sua fiscalização ou cuja conduta julgar inconveniente;
- Examinar os materiais, produtos, equipamentos utilizados, bem como peças repostas, podendo impugnar seu emprego se em desacordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência.



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

- Fica designada para Gestora e como Fiscal do contrato a servidora **Glauciane Soares dos Santos Ferreira**, Matrícula 889431-6.

## 18. ANEXOS

### ANEXO I – Memória de Cálculo

Saquarema, 25 de março de 2022.

**Glauciane Soares dos Santos Ferreira**

Sup. Adj. de Orientação e Coord. Pedagógica.  
Mat. 889431-6  
Saquarema - RJ

De acordo,

**Antonio Peres Alves**

Secretário Municipal de Educação  
Mat. 209996-5  
Saquarema – RJ



**ANEXO I**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Os serviços de fornecimento de material de apoio pedagógico englobam o levantamento feito com base nas vistorias realizadas pelo Setor Pedagógico, onde verificou-se a necessidade de novos materiais de apoio pedagógico.

Listagem das Unidades Escolares que solicitaram Material de Apoio Pedagógico, conforme descrito.

<b>Unidades Escolares</b>	
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>1</b>	E.M. Almerinda Da Rocha Magalhães
<b>2</b>	E.M. Alzira de Moraes de Matos
<b>3</b>	E.M. Amália da Costa Melo
<b>4</b>	E.M. Anízia Rosa de O. Coutinho
<b>5</b>	E.M. Beatriz Amaral
<b>6</b>	E.M. Belino Catharino de Souza
<b>7</b>	E.M. Bonsucesso
<b>8</b>	E.M. Carlos Vanderson Gonçalves Pereira
<b>9</b>	E.M. Carmem Regina Ferreira Oliveira
<b>10</b>	E.M. Clotilde de Oliveira Rodrigues
<b>11</b>	E.M. Edilênio Silva de Souza
<b>12</b>	E.M. Edilson Vignoli Marins
<b>13</b>	E.M. Elcira de Oliveira Coutinho
<b>14</b>	E.M. Ismênia de Barros Barroso
<b>15</b>	E.M. Jardim Ipitangas
<b>16</b>	E.M. João Laureano Da Silva
<b>17</b>	E.M. João Machado Da Cunha
<b>18</b>	E.M. José Bandeira
<b>19</b>	E.M. Luciana Santana Coutinho
<b>20</b>	E.M. Lúcio Nunes
<b>21</b>	E.M. Madressilva
<b>22</b>	E.M. Manoel Muniz da Silva
<b>23</b>	E.M. Margarida Rosa de Amorim
<b>24</b>	E.M. Maria Luiza de A. Mendonça
<b>25</b>	E.M. Orgé Ferreira dos Santos
<b>26</b>	E.M. Pref <sup>o</sup> Walquides de Souza Lima
<b>27</b>	E.M. Prof. Francisco Vignoli Marins
<b>28</b>	E.M. Prof <sup>a</sup> Maria de Lourdes M.P.Barreto



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

29	E.M. Profª Osíris Palmier Da Veiga
30	E.M. Rubens de Lima Campos
31	E.M. Sebastião Manoel Dos Reis
32	E.M. Theófilo D'ávila
33	E.M. Valtemir José Da Costa
34	E.M. Vilatur
35	C.M. Gustavo Da Silveira
36	C.M.E. Menaldo Carlos De Magalhães
37	C.M.E. Padre Manuel

**DESCRIÇÕES:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	1 Globo terrestre político (em português)	Unid.	48
2	Mapa escolar político do Brasil	Unid.	48
3	Mapa escolar das regiões do Brasil	Unid.	48
4	Mapa escolar dos climas do Brasil	Unid.	17
5	Mapa Mundi escolar político (em português)	Unid.	48
6	Mapa escolar político do Estado do Rio de Janeiro	Unid.	48
7	Mapa escolar do Município de Saquarema	Unid.	48
8	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Esquelético	Unid.	17
9	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Respiratório	Unid.	48
10	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Circulatório	Unid.	48
11	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Digestório	Unid.	48
12	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Urinário	Unid.	48
13	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema reprodutor feminino e Sistema reprodutor masculino	Unid.	17
14	Banner ilustrado pirâmide alimentar	Unid.	17
15	Banner ilustrado da Tabela Periódica	Unid.	17
16	Banner do novo Sistema Solar - sem Plutão (em português)	Unid.	48
17	Esqueleto escolar	Unid.	17



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

18	Kit molecular de Química Orgânica	Unid.	17
19	Modelo de montagem anatômica de órgãos humanos removíveis	Unid.	17
20	Dicionário escolar inglês/português	Unid.	51
21	Dicionário Escolar para estudantes brasileiros de inglês - capa comum	Unid.	2
22	Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa	Unid.	82
23	Kit com peças dos sólidos geométricas	Unid.	48
24	Banner ilustrado com os números primos	Unid.	17
25	Banner ilustrado com tabuada	Unid.	17

Distribuição realizada com base no levantamento do setor de Patrimônio, atendendo as solicitações enviadas pelos responsáveis das unidades escolares.

Saquarema, 25 de março de 2022.

**Glauciane Soares dos Santos Ferreira**

Sup. Adj. de Orientação e Coord. Pedagógica.  
Mat. 889431-6  
Saquarema - RJ



**ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS**

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Modalidade: **Carta Convite nº 009/ 2022**

Processo Administrativo nº **16990/2021**

Estamos encaminhando a esta Prefeitura proposta de preços para **Carta Convite N 009/2022**, cujo objeto destina-se a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de uso específico de apoio pedagógico para atender as demandas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Saquarema/RJ**, conforme especificações contidas no Processo nº **16990/2021**. Para tanto informamos que a validade da mesma é de no mínimo 60 (sessenta) dias, e o prazo de execução é o mesmo que se encontra definido no Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Globo terrestre político (em português)</b> - Globo de mesa giratório, confeccionado em material plástico, com 30 cm de diâmetro.	Unid.	48			
2	<b>Mapa escolar político do Brasil</b> - Banner didático com mapa dos Estados e Capitais do Brasil, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade.	Unid.	48			



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.					
3	<b>Mapa escolar das regiões do Brasil</b> - Banner didático com mapa das regiões do Brasil, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48			
4	<b>Mapa escolar dos climas do Brasil</b> - Banner didático com mapa dos climas do Brasil, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17			
5	<b>Mapa Mundial escolar político (em português)</b> - Banner didático do Mapa Mundial,	Unid.	48			



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.					
6	<b>Mapa escolar político do Estado do Rio de Janeiro</b> - Banner didático do mapa político do Estado do Rio de Janeiro, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48			
7	<b>Mapa escolar do Município de Saquarema</b> - Banner didático com mapa do Município de Saquarema, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade.	Unid.	48			



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.					
8	<b>Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Esquelético</b> - Banner didático com ilustração do sistema esquelético, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17			
9	<b>Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Respiratório</b> - Banner didático com ilustração do sistema respiratório, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com	Unid.	48			



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	cordinha para pendurar.					
10	<b>Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Circulatório</b> - Banner didático com ilustração do sistema circulatório, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48			
11	<b>Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Digestório</b> - Banner didático com ilustração do sistema digestório, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48			
12	<b>Mapa escolar da anatomia do</b>	Unid.	48			



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	<b>Corpo Humano: Sistema Urinário</b> - Banner didático com ilustração do sistema urinário, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.					
13	<b>Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema reprodutor feminino e Sistema reprodutor masculino</b> - Banner didático com ilustração do sistema reprodutor feminino e masculino, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17			
14	<b>Banner ilustrado pirâmide</b>	Unid.	17			



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	<b>alimentar</b> - Banner didático com ilustração da pirâmide alimentar, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.					
15	<b>Banner ilustrado da Tabela Periódica</b> - Banner didático com ilustração da tabela periódica, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17			
16	<b>Banner do novo Sistema Solar - sem Plutão (em português)</b> - Banner didático com ilustração do novo sistema solar (sem Plutão), em português, medindo aproximadamente	Unid.	48			



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	100 cm x 60 cm. Confecção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.					
17	<b>Esqueleto escolar</b> – Modelo anatômico do esqueleto humano, articulado. Confeccionado em resina plástica na cor natural medindo 85 cm.	Unid.	17			
18	<b>Kit molecular de Química Orgânica</b> – Kit de conjunto auxiliar de ensino de modelos de estrutura molecular de átomo científico de Química Orgânica.	Unid.	17			
19	<b>Modelo de montagem anatômica de órgãos humanos removíveis</b> – Modelo de corpo humano, incluindo 1 conjunto de modelos de órgãos humanos, que são montados e desmontados, medindo	Unid.	17			



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	aproximadamente 45cm.					
20	<b>Dicionário escolar inglês/português</b> – Dicionário com a tradução de verbetes de inglês para o português; e de português para o inglês.	Unid.	51			
21	<b>Dicionário Escolar - para estudantes brasileiros de inglês - capa comum</b> – Dicionário para estudantes brasileiros que estão aprendendo inglês com as mudanças feitas pela nova ortografia com mais de 68.000 palavras, frases e exemplos; 78.000 traduções; páginas coloridas para desenvolvimento de vocabulário; notas para ajudar o usuário.	Unid.	2			
22	<b>Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa</b> – Dicionário de Língua Portuguesa atualizado com a ortografia do novo	Unid.	82			



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	Acordo Ortográfico.					
23	<b>Kit com peças dos sólidos geométricas</b> – Kit formado por peças confeccionadas em material resistente (madeira, plástico ou acrílico) no formato dos sólidos geométricos, medindo aproximadamente 8 cm de altura.	Unid.	48			
24	<b>Banner ilustrado com os números primos</b> – Banner didático com ilustração da tabela com números primos, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17			
25	<b>Banner ilustrado com tabuada</b> - Banner didático com ilustração da tabuada, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona	Unid.	17			



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.					
--	-------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Valor total da proposta é de R\$ \*\*\*\*,\*\*\*,\* (\*\*\*\*\*)

Dados da Proponente

- CNPJ
- Telefone/celular:
- Fax:
- Endereço Eletrônico
- Dados Bancários
- Data
- Assinatura/Carimbo



ANEXO III

PREÇO MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Globo terrestre político (em português) - Globo de mesa giratório, confeccionado em material plástico, com 30 cm de diâmetro.	Unid.	48	R\$ 146,31	R\$ 7.022,88
2	Mapa escolar político do Brasil - Banner didático com mapa dos Estados e Capitais do Brasil, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48	R\$ 75,45	R\$ 3.621,60
3	Mapa escolar das regiões do Brasil - Banner didático com mapa das regiões do Brasil, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e	Unid.	48	R\$ 75,45	R\$ 3.621,60



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	com cordinha para pendurar.				
4	Mapa escolar dos climas do Brasil - Banner didático com mapa dos climas do Brasil, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17	R\$ 75,45	R\$ 1.282,65
5	Mapa Mundi escolar político (em português) - Banner didático do Mapa Mundi, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48	R\$ 75,45	R\$ 3.621,60
6	Mapa escolar político do Estado do Rio de Janeiro - Banner didático do mapa político do Estado do Rio de Janeiro, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48	R\$ 75,45	R\$ 3.621,60



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

7	Mapa escolar do Município de Saquarema - Banner didático com mapa do Município de Saquarema, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48	R\$ 75,45	R\$ 3.621,60
8	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Esquelético - Banner didático com ilustração do sistema esquelético, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17	R\$ 75,45	R\$ 1.282,65
9	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Respiratório - Banner didático com ilustração do sistema respiratório, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e	Unid.	48	R\$ 75,45	R\$ 3.621,60



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	com cordinha para pendurar.				
10	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Circulatório - Banner didático com ilustração do sistema circulatório, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48	R\$ 75,45	R\$ 3.621,60
11	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Digestório - Banner didático com ilustração do sistema digestório, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48	R\$ 75,45	R\$ 3.621,60
12	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema Urinário - Banner didático com ilustração do sistema urinário, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em	Unid.	48	R\$ 75,45	R\$ 3.621,60



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.				
13	Mapa escolar da anatomia do Corpo Humano: Sistema reprodutor feminino e Sistema reprodutor masculino - Banner didático com ilustração do sistema reprodutor feminino e masculino, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17	R\$ 75,45	R\$ 1.282,65
14	Banner ilustrado pirâmide alimentar - Banner didático com ilustração da pirâmide alimentar, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17	R\$ 74,65	R\$ 1.269,05
15	Banner ilustrado da Tabela Periódica - Banner didático com ilustração da tabela periódica, medindo				



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17	R\$ 74,65	R\$ 1.269,05
16	Banner do novo Sistema Solar - sem Plutão (em português) - Banner didático com ilustração do novo sistema solar (sem Plutão), em português, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	48	R\$ 74,65	R\$ 3.583,20
17	Esqueleto escolar – Modelo anatômico do esqueleto humano, articulado. Confeccionado em resina plástica na cor natural medindo 85 cm.	Unid.	17	R\$ 915,03	R\$ 15.555,51
18	Kit molecular de Química Orgânica – Kit de conjunto auxiliar de ensino de modelos de estrutura molecular de átomo científico de Química Orgânica.	Unid.	17	R\$ 269,98	R\$ 4.589,66
19	Modelo de montagem anatômica de órgãos humanos	Unid.	17	R\$ 981,50	R\$ 16.685,50



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	removíveis – Modelo de corpo humano, incluindo 1 conjunto de modelos de órgãos humanos, que são montados e desmontados, medindo aproximadamente 45cm.				
20	Dicionário escolar inglês/português – Dicionário com a tradução de verbetes de inglês para o português; e de português para o inglês.	Unid.	51	R\$ 52,36	R\$ 2.670,36
21	Dicionário Escolar - para estudantes brasileiros de inglês - capa comum – Dicionário para estudantes brasileiros que estão aprendendo inglês com as mudanças feitas pela nova ortografia com mais de 68.000 palavras, frases e exemplos; 78.000 traduções; páginas coloridas para desenvolvimento de vocabulário; notas para ajudar o usuário.	Unid.	2	R\$ 172,16	R\$ 344,32
22	Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa – Dicionário de Língua Portuguesa atualizado com a ortografia do novo Acordo Ortográfico.	Unid.	82	R\$ 45,25	R\$ 3.701,50
23	Kit com peças dos sólidos geométricas – Kit	Unid.	48	R\$ 140,28	R\$ 6.733,44



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

	formado por peças confeccionadas em material resistente (madeira, plástico ou acrílico) no formato dos sólidos geométricos, medindo aproximadamente 8 cm de altura.				
24	Banner ilustrado com os números primos – Banner didático com ilustração da tabela com números primos, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17	R\$ 74,65	R\$ 1.269,05
25	Banner ilustrado com tabuada - Banner didático com ilustração da tabuada, medindo aproximadamente 100 cm x 60 cm. Confeção em lona espessa, impressão de alta qualidade. Acabamento em madeira e com cordinha para pendurar.	Unid.	17	R\$ 74,65	R\$ 1.269,05

**VALOR TOTAL: R\$ 102.413,92**



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

ANEXO IV

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

Processo Nº 16990/2021

CARTA CONVITE Nº 009/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS OU  
SUPERVENIENTES.**

A

Firma/Empresa

\_\_\_\_\_  
sediada na rua \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_, \_\_ (cidade) \_\_, \_ (estado), inscrita no  
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o no \_\_\_\_\_, por seu  
representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), DECLARA, sob as penas da lei, a  
INEXISTÊNCIA de fatos supervenientes, que impossibilitem sua habilitação na CARTA  
CONVITE Nº. 009/2022, pois que continuam satisfeitas as exigências previstas no art. 27 da  
Lei nº 8.666/93 e alterações.

Saquarema \_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura / Carimbo do representante legal

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.**



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

ANEXO V

(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)

**DECLARAÇÃO (nos termos da Lei Federal n.º 9854/99)**

Eu, \_\_\_\_\_, (nome completo) representante legal da empresa \_\_\_\_\_, (nome da pessoa jurídica) interessada em participar no processo licitatório n.º N° 16990/2021 Carta Convite n° 009/2022, **declaro, sob as penas da Lei, que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8666/93 que a referida empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.**

Saquarema, \*\*\* de \*\*\* de 2022.

Assinatura do representante legal  
Carimbo

**OBS.: Esta declaração deverá ser colocada dentro do envelope habilitação, junto com os demais documentos.**



ANEXO VI

*(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)*

Processo Nº 16990/2021

CARTA CONVITE Nº 009/2022

**CRENCIAMENTO**

Por este instrumento particular, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante representante o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao Convite N.º 009/2022, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do convite inclusive apresentar, os envelopes e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (A) e PROPOSTA DE PREÇOS (B) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo presidente, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Local e data.

Assinatura  
Carimbo

**OBS.: Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes, junto com os documentos de credenciamento e deverá estar assinada pelo sócio administrador da empresa**



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

CONVITE Nº 009/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16990/2021

**CONTRATO CELEBRADO PELO  
MUNICÍPIO DE SAQUAREMA E  
PELA EMPRESA \_\_\_\_\_, QUE  
TEM POR OBJETO A  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO DE  
MATERIAIS DE USO  
ESPECÍFICO DE APOIO  
PEDAGÓGICO PARA ATENDER  
AS DEMANDAS DO ENSINO  
FUNDAMENTAL DA REDE  
MUNICIPAL DE  
SAQUAREMA/RJ.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.147.670/0001-21, com sede na Rua Coronel Madureira, 77– Centro, Saquarema – RJ, CEP 28990-756, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor \*\*\*, brasileiro(a), portador (a) da carteira de identidade nº. \*\*\*, expedida pelo \*\*\*, e inscrito (a) no CPF sob o nº\*\*\*\*.

**CONTRATADA:** \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ (MF) nº \_\_\_\_\_, localizada no (a) \_\_\_\_\_, representada pelo(a) \_\_\_\_\_ Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por \_\_\_\_\_.



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

Pelo presente instrumento, devidamente autorizado pelo Processo Administrativo nº 16990/2021, e em conformidade ao Convite nº 009/2022, regido pela Lei nº 8666/93, CONTRATANTE e a CONTRATADA acima identificados, e pelos seus representantes no final qualificados, tem justo e acordado, por si e eventuais sucessores, a execução, pela segunda, do objeto abaixo descrito, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto desse contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ESPECÍFICO DE APOIO PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE SAQUAREMA/RJ**. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto contratual, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, o Edital de Convite nº \_\_\_\_\_/2022 e seus anexos, como se nele estivessem transcritos. Os documentos referidos na presente cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e desta forma reger a execução do objeto contratado.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O prazo de vigência deste contrato será de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) meses e o prazo para a entrega do objeto será de \_\_\_\_\_, contados a partir da autorização para o início da entrega, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, ou pessoa por ela autorizada para este fim, sem qualquer interrupção, podendo ser alterado por Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que não implique em modificações do objeto do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o Contratante pagará à Contratada o valor de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para quantidade, totalidade e período, conforme especificado no anexo I (Termo de Referência).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO** – O pagamento será realizado, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) devidamente atestada(s) por 02 (dois) servidores;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Contratante efetuará ampla fiscalização dos serviços prestados pela Contratada, através da Secretaria de Municipal de Educação, na pessoa de servidor designado como fiscal de contrato, a que compete exigir o cumprimento das obrigações deste contrato.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta licitação e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

a) Advertência:



b) Multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato (ou sobre o valor do empenho), no caso de o licitante não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratada promova sua reabilitação.

**CLÁUSULA QUINTA** – A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, com as cominações daí advindas nos termos do Art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, além dos motivos previstos no Art. 78 do referido diploma legal.

**CLÁUSULA SEXTA** – É vedado à Contratada ceder, transferir ou subcontratar os serviços ou o contrato, de forma total ou parcial, sem prévia autorização da CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Em caso de cessão, a CONTRATADA permanecerá solidariamente responsável com a cessionária ou sub CONTRATADA, tanto em relação à CONTRATANTE como perante terceiros pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições contratuais.

**CLÁUSULA OITAVA** – Qualquer cessão ou subcontratação sem a devida autorização da CONTRATANTE, será nula e sem qualquer efeito, além de constituir infração contratual passível das cominações legais e cabíveis.

**CLÁUSULA NONA** – A contratada reconhece o direito da administração de rescisão motivada por inexecução total ou parcial do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA é a única responsável perante terceiros, pelas consequências dos atos praticados pelo seu pessoal na execução dos serviços e uso de equipamentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas em Lei.



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – São partes integrantes deste contrato, a proposta da contratada e seus anexos, sendo que a interpretação e a aplicação deste contrato serão dadas pela Legislação vigente, e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Aplica-se a este contrato a aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS** – As despesas com o presente contrato correrão por seguintes dotações orçamentárias: PT: \*\*\*, ND: \*\*\*, Fonte de Recurso: \*\*\* oriundo do orçamento vigente SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** – A publicação resumida do presente instrumento será providenciada pela Contratante nos termos do artigo 26 c/c parágrafo único do artigo 61, ambos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO** – As partes elegem o foro da Cidade de Saquarema – RJ para dirimir quaisquer dúvidas emergentes do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Saquarema, \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Educação  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante: \_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Processo nº 16990/2021  
RUBRICA \_\_\_\_\_ FLS.

**ANEXO VIII**

**(COLAR LOGOMARCA DA EMPRESA)**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP**

PROCESSO: 16990/2021

Convite Nº 009/2022

\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, vem por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que é \_\_\_\_\_ (MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Saquarema, \*\* de \*\*\*\*\* de 2022.

(Assinatura)

(Carimbo CNPJ)

**OBS.: Esta declaração deverá ser entregue junto com os documentos de Credenciamento, fora dos envelopes.**